

Dá nova redação à Lei nº 29 de 30 de Setembro de 1960 e dispõe sobre a nova denominação de algumas ruas da cidade de Rio Fortuna.

José Buss, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Possa a denominar-se Avenida 7 de Setembro a projeção da futura Avenida que segue da Ponte sobre o Rio Fortuna via Brago do Norte até o fim do perímetro Urbano ao que termina no encontro desta com a Rua Alceu Ramos na propriedade do Sr. Antonio Rodolfo Heidemann.

Rua Padre Culing, o trecho de rua que parte da Avenida 7 de Setembro na propriedade do Sr. Serenius Luiz Alberton e termina na esquina do Estrado que dá acesso a Ponte sobre o Rio Brago do Norte.

Rua Alceu Ramos, o trecho de rua que começa na meia esquina com a Rua Pedro Rodolfo Heidemann na propriedade do Sr. Antonio José Kaecker e termina no ponto de encontro com a Avenida 7 de Setembro na propriedade do Sr. Antonio Rodolfo Heidemann.

Rua Jorge Lacerda, o trecho de rua que parte da Rua Alceu Ramos próximo ao Hotel São José e termina no ponto de encontro com a Avenida 7 de Setembro na propriedade do Sr. Benaventura Kaecker

Rua 22 de Julho, a rua que começa na Rua Pedro Rodolfo Heidemann atravessa a Rua Jorge Lacerda

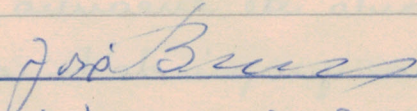
passando defronte a Casa Paroquial até encon-
trar a Avenida 7 de Setembro. Travessa Padre Wollmeier,
o trecho de rua que parte da rua Ebene Ramos
defronte a residência do Sr. José Buss até encon-
trar a rua 22 de Julho defronte a Casa Paroquial.
Rua Teodoro Rodolfo Heidemann, o trecho de rua
que parte da Avenida 7 de Setembro próximo
à residência do Sr. Albino Wessler até encontrar
a meia esquina onde começa a rua Ebene Ramos
Rua Augusto Kiehn o trecho de rua que parte
da Avenida 7 de Setembro próximo a residência
Manoel Herdt, e termina no ponto de encontro
com a rua Padre Culing, próximo a residência
do Sr. Otávio Luiz Alberton.

Art. 2º - Continuam em vigor os efeitos da Lei
nº 98 de 16 de Dezembro de 1967 que dá deno-
minação a rua Padre Kademacher.

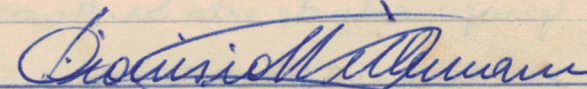
Art. 3º - Ficam revogados dispositivos da Lei nº 29
de 30 de Dezembro de 1960 no que contrariarem
o disposto na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
Em 04 de Dezembro de 1969.


José Buss - Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Fortuna, em 4 de Dezembro de 1969.


Otávio Willeman - Secretário Geral